

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/05/2023 | Edição: 92 | Seção: 1 | Página: 20
Órgão: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome/Secretaria Nacional de
Assistência Social

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes exarado nos autos do Processo nº 71000.039202/2018-27, resolve:

Art. 1º Admitir o recurso interposto nos autos do processo nº 71000.039202/2018-27.

Art. 2º Reconsiderar a decisão proferida por meio da Portaria SNAS nº 52/2019, art. 2º, item 68 de 27/02/2019, publicada no D.O.U. em 28/02/2019, que indeferiu o pedido de renovação a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Art. 3º Deferir a RENOVAÇÃO de certificação de entidade beneficente de assistência social requerida pela entidade, CASA DE APOIO PENIEL, CNPJ: 07.947.125/0001-72, Boituva-SP com validade de 05 (cinco) anos, de 30/06/2019 a 29/06/2024, nos termos do artigo 5º, § 1º do Decreto nº 8.242/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ
QUINTÃO
SILVA